

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RESOLUÇÃO Nº 014-L

De 07 de Novembro de 2016.

(Projeto de Resolução nº 020-L, de 18/11/2016, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Inserir parágrafo único ao Artigo 3º, da Resolução nº 07/2012-L, que "Disciplina a distribuição de Gabinetes aos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque"

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica inserido ao Artigo 3º, da Resolução nº 07/2012-L, que "Disciplina a distribuição de Gabinetes aos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque", o seguinte Parágrafo Único:

Art. 3º ...

Parágrafo único: Ao Presidente da Câmara no último ano da Legislatura, se reeleito, e aos demais Vereadores reeleitos, será assegurado o direito de escolher, antes do sorteio previsto no Artigo 1º desta Resolução, um dos Gabinetes anteriormente ocupados por Vereadores que não foram reeleitos.

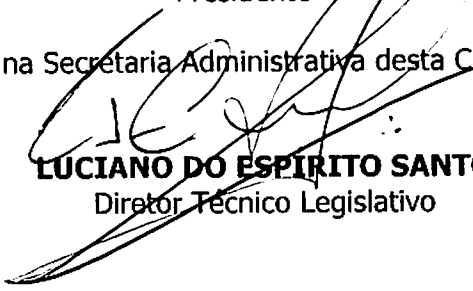
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 21 de Novembro de 2016.

Aprovada na 25ª Sessão Extraordinária, de 21/11/2016.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo